



PORTARIA Nº 4602, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 237/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



